



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 007, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Alterar a portaria Nº 586 que trata do afastamento do país do servidor Fábio Baqueiro Figueiredo.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

Considerando o que consta no Processo 23282.001390/2014-25

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria Nº 586, de 16.10.2014, publicada no DOU de 21.10.2014, Seção II, página 33, onde se lê: “No período de 31/01/2015”, leia-se: “No período de 30/01/2015”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Andrea Gomes Linard
Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria

Profº Drº Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação
SIAPE 1695865 - UNILAB